



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Parque Vasconcellos**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 (oito) do Parque Vasconcellos passa a ser denominada Rua Balbino José da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei a denominação da Rua 08 (oito) do Parque Vasconcellos passa a ser denominada Rua Balbino José da Silva.

Segue histórico do homenageado enviado pela família:

*“ O Senhor Balbino, natural do estado do Ceará, mudou-se para o bairro Vila Real em meados de 1970. Conheceu a Senhora Sueli Augusto de Araújo da Silva ao congregar na Igreja Congregação Cristã no Brasil. Logo começaram a namorar. No ano de 1976 se casaram e construíram uma linda família.*

*O Senhor Balbino trabalhou por muitos anos na empresa Cobrasma e muitas outras empresas ligadas à área de construção civil.*

*Frequenter assíduo na Igreja, o Senhor Balbino sempre foi muito querido, sempre ajudando as pessoas.*

*Desde de 2008 o Senhor Balbino tratava do coração, mas infelizmente em 30/05/2020 ele veio a falecer.*

*Ótimo esposo, pai, avô e bisavô, o Senhor Balbino deixou muitas saudades.”*

Sua trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e benemerência. Com seu trabalho, empreendedorismo e dedicação contribuiu sobremaneira para o crescimento de Hortolândia.

Os requisitos exigidos pela Lei 2863/2013, estão comprovados pela documentação em anexo.

Como forma de reconhecer a importância da trajetória do Senhor Balbino José da Silva, justifica-se a propositura como forma de merecida homenagem deixando a gravura de seu nome via pública, assim proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 275/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Requer informações sobre para fins de denominação**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, cumulado com o artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição, com fundamento na justificativa, para, desde já, requerer, após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando-lhe as informações ao final expostas quanto ao tema que passamos a expor.

Tendo em vista o recebimento de pedidos de informações que temos recebido dos munícipes sobre denominação do Parque Vasconcellos que até o momento não possuem denominação, sendo de grande interesse da população que o local fosse denominado.

Assim, em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), é o presente para solicitar as seguintes informações:

- 1 – As Ruas do bairro Parque Vasconcellos possuem denominação?
- 2 – Especificar as ruas do Parque Vasconcellos.
- 3 – Enviar as especificações exatas, tais como, identificação da área, localização, legalização, regularização, etc, para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013.
- 4 - Enviar cópia do mapa ou croqui de localização para fins de instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**

Assinado digitalmente  
por VALDECIR ALVES  
PEREIRA  
Data: 12/05/2022 08:40





**Câmara Municipal de Hortolândia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N° 275/2022 - Valdecir Alves Pereira - Requer informações sobre para fins de denominação

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	09/06/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

**TEXTO DA AÇÃO**

Encaminha Resposta de Requerimento nº 275 através de ofício GP N° 350-2022.

Hortolândia, 09 de junho de 2022.

**Maria Bernadete de Brito Santos**  
Oficial Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 JUN. 2022

OFÍCIO GP Nº 350/2022

Hortolândia, 27 de maio de 2022

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 275/2022**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 275/2022, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPU DPU nº 31/2022.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar posteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 18 de maio de 2022.

**MI SMPUGE DPU:31 /2022**  
**Protocolo: 15545/2022**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira Miguel

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 275/2022**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **275/2022**, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, requer informações sobre para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 31/2022**.

1. Não.
2. Rua 07, deverá ser prolongamento da Rua José Magalhães da Silva Filho, do Jardim Flórída, e Avenida 04, deverá ser prolongamento da Avenida 02 Gentil Antônio Ferrareze, do Jardim Flórída, e Rua 10 deverá ser prolongamento da Rua 01 Aparecida Zaramella Ferrareze do Jardim Flórída, Avenida 02 deverá ser prolongamento da Avenida Rio Paranapanema, e Avenida 03 deverá ser prolongamento da Avenida dos Sabias.
3. Segue croqui anexo
4. Segue croqui anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Roberto Gonçalves de Souza  
Matrícula: 3584000  
Setor de Aprovação - SMPUGE

Atenciosamente,

Tecº Luana Luchiani Mussolin  
SMPU  
CREA: 5061746860D-SF

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.  
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472  
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Eng. Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto



QUILTA	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
1	1.200.000	120.000.000
2	800.000	80.000.000
3	1.500.000	150.000.000
TOTAL	3.500.000	350.000.000

**PROJETO LICENCIADO**

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

**PROJETO LICENCIADO**

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL

PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O USO RESIDENCIAL